



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

| | | |
|---|--|--|
| Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior |
| Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion | Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga | Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França | Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto |
| Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira | Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira | Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari | Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso | Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas |
| Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira | Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues |
| Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto | Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira |
| Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.931, de 26 de setembro de 2019.

"Denomina Estrada Maria Antônia Branco Pereira."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Maria Antônia Branco Pereira, a Estrada conhecida como Laranjeiras, com início na Rua Projetada A e término em terras de terceiros, localizada em Santo Amaro, 3º Distrito de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.934, de 26 de setembro de 2019.

"Denomina Rua Cilda Gonçalves de Oliveira."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Cilda Gonçalves de Oliveira a Rua "VI" com início na Rua Marmantino Galaxe e término em terras de terceiro, no loteamento "Parque Laranjeiras", em Travessão de Campos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.932, de 26 de setembro de 2019.

"Denomina Rua Maria José Neves de Carvalho."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Maria José Neves de Carvalho, a Rua Projetada A, com início na RJ 216 em frente ao nº 03, e término na RJ 216 em terra de terceiros na localidade de Santo Amaro, 3º Distrito de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.935, de 26 de setembro de 2019.

"Denomina Avenida Amaro Ribeiro Gomes."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Amaro Ribeiro Gomes a Avenida localizada entre as Ruas 08 e Rua 09, paralelamente, no Loteamento "Residencial Village", no Parque Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.933, de 26 de setembro de 2019.

"Denomina Avenida Jornalista Jorge Luís Pereira dos Santos."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Jornalista Jorge Luís Pereira dos Santos, os dois sentidos da Avenida Projetada, com início na Estrada das Palmeiras e término na Rua José Naked, no Parque Rodoviário, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.936, de 26 de setembro de 2019.

"Denomina Rua Ralph Machado Manhães."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Ralph Machado Manhães a Rua F, com início na Rua Francisca Júlia da Silva e término na Rua Gregório de Matos, situada no Residencial Veredas, no Parque São Benedito, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.937, de 26 de setembro de 2019.

Denomina Raia de Cavalos Talvane Barcelos Pereira - T.B Pereira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Talvane Barcelos Pereira - T.B. Pereira, a Raia de Cavalos localizada na Avenida Olavo Saldanha, s/nº, no Bairro Rádio Velho, em Farol de São Tomé, 3º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.938, de 26 de setembro de 2019.

Institui a "Semana Municipal de Prevenção e Combate a Depressão", no Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Combate a Depressão", no Município de Campos dos Goytacazes, a ser realizada na primeira semana do mês de setembro.

Parágrafo Único - São objetivos da semana:

- I - ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento;
- II - incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;
- III - combater o preconceito que cerca a depressão.

Art. 2º - No decorrer da semana poderá ser dada ampla divulgação, principalmente no meio estudantil, as atividades relacionadas à saúde mental, ações educativas, fóruns, campanhas, simpósios, debates e outros meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 3º - O Poder Público poderá firmar convênios com entidades da sociedade civil organizada e de iniciativa privada, com a finalidade de promover as ações constantes da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Decreto nº 287/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 964.807,84 (novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sete reais, oitenta e quatro centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

| | |
|--|-------------------|
| 1.15.451.0047.1925 - PAVIMENTACAO E RESTAURACAO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO | |
| FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 320.748,20 |
| 1.15.451.0047.1935 - CONSTRUCAO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS | |
| FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 322.459,22 |
| 1.15.451.0047.1942 - ABERTURA, CONSERVACAO E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS | |
| FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 319.600,42 |
| TOTAL DA UG | 962.807,84 |

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIAR

17020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE JUSTICA E ASSI

| | |
|--|-----------------|
| 1.02.122.0095.2080 - APOIO ADM. - SUPERINT. DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIARIA | |
| FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.000,00 |
| TOTAL DA UG | 2.000,00 |

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

| | |
|--|-------------------|
| 1.15.451.0047.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS | |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 962.807,84 |
| TOTAL DA UG | 962.807,84 |

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

| | |
|---|-----------------|
| 1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88 | |
| FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS | 2.000,00 |
| TOTAL DA UG | 2.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de setembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Decreto nº 290/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

| | |
|--|-------------------|
| 1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA | |
| FONTE 0166000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 465.000,00 |
| TOTAL DA UG | 465.000,00 |

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

| | |
|---|-------------------|
| 2.08.122.0095.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ | |
| FONTE 0166000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | 248.000,00 |
| TOTAL DA UG | 248.000,00 |

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|--|-------------------|
| 2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| FONTE 0166000000 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS | 70.000,00 |
| FONTE 0166000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 70.000,00 |
| FONTE 0166000000 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 50.000,00 |
| FONTE 0166000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL | 36.000,00 |
| FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 316.000,00 |
| FONTE 0166000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA | 35.000,00 |
| FONTE 0166000000 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 26.000,00 |
| FONTE 0166000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 100.000,00 |
| FONTE 0166000000 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 10.000,00 |
| TOTAL DA UG | 713.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de setembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1378/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 712/2017 que nomeou **Fabiano Pereira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Assistente Especial. **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1379/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 289/2019 **Fabiano Pereira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em Comissão de Secretário da Junta Militar, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1380/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2330/2017 que nomeou **Ronaldi da Silva Venancio Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Fiscalização de Estabelecimento, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1353/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 3153/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – 24h - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38764, **Aline Sales Nunes Santos**, com efeito a contar de 30/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de setembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade dos Agentes Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade dos Agentes Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Conselho, convoca para reunião ordinária a realizar-se no dia 03 de outubro de 2019 (quinta-feira), às 18 horas (1ª convocação) e 18h e 30min (2ª convocação), na sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Campos, localizada na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro Campos dos Goytacazes (RJ), respeitando o quórum mínimo de maioria absoluta dos seus membros para a realização, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) PreviCampos;
- 4) Outros assuntos de interesse social.

Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de outubro de 2019.

José Paes Neto
Presidente do Conselho

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 591/2019

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5152/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.
- 3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

00312/19 Danuza Siqueira Carvalho – FMS
00313/19 Sidnei Ferreira Gomes – FMS
02463/19 Hugo de Guarçoni Martins – FMS
03399/19 Beatriz de Azevedo Pinto – FMS
03445/19 João Eterno de Castro Nascimento – FMS
03462/19 Débora Correa Fontes – FMS
03464/19 Cíntia Cardoso Rezende – FMS
03613/19 Amanda Cabral Martins Parente – FMS
03621/19 Lillian de Azevedo Silva Nascimento – FMS
04047/19 Patrícia Braga de Souza Pinheiro
04132/19 Emanuelle Guimarães Pinto Andrade

04556/19 Antônia Núbia Fonteles Demenjour
04842/19 Cristiane Silva Peixoto Monteiro
04919/19 Rosely Tavares da Silva de Jesus
04954/19 Viviane Nascimento Alves de Freitas
04973/19 Alzimar Brito
04978/19 Leila do Espírito Santo
04949/19 Cássia Pereira dos Santos
05008/19 Rota Malena de Freitas
05011/19 Maria de Fátima Ferreira Alonso Alves
05015/19 Amaro José de Souza Neto
05023/19 Anderson Dutra Silva
05033/19 Carlos Augusto Paes Rangel Junior
05056/19 Cláudia Klem de Mattos Miquelito
05061/19 Marlen de Freitas Beraldi

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 30/09/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

00019/16 Carlos Geovane Oliveira Neves
06658/17 Lúcia Helena Faria Tavares
00058/19 Rachel Silva de Campos – FMS
03220/19 Janete Jane Ribeiro Soares
03225/19 Márcio Ribeiro de Andrade
04656/19 Maria Cristina Pessanha Barreto Faisca
04802/19 Isabel Machado Rafael Batista

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

03256/19 Vanessa Oliveira Guimarães dos Santos
03901/19 Glória Márcia Brito André

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 01/10/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 044/2019

PROCESSO Nº. 2019.021.000032-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA.

CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PADARIA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SMDHS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019.

ITENS: (01, 03, 10, 25, 28, 34, 39, 40, 52, 54, 59) DESCRITOS NO VERSO DA NSD Nº 2019.021.000264-9-NS E NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00449.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.044,86 (NOVE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano E Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 045/2019

PROCESSO Nº. 2019.021.000032-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

CONTRATADA: A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PADARIA ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SMDHS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019.

ITENS: (02, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 19, 23, 24, 26, 30, 37, 38, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 60, 61, 62, 63) DESCRITOS NO VERSO DA NSD Nº 2019.021.000263-1-NS E NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00450.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.647,78 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/09/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano E Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº. 22/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, realizada no dia 11 de Setembro, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro com o tema central "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".

RESOLVE:

Art. 1.º - Publicar a Moção de Repúdio em anexo, Aprovada apresentada e Aprovada na referida conferência.

Moção de Repúdio: "A plenária da XIII Conferência de Assistência Social de Campos dos Goytacazes, repudia o decreto federal n.9759/19, que extingue conselhos e altera a paridade, limitando a participação social enquanto princípio elementar da democracia brasileira."

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de Setembro de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O conselho Municipal de Segurança Alimentar- COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei n.º 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei n.º 8.097 de 14 de julho de 2009, atendendo ao estabelecido na portaria 001/2018 COMSEA, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se em 03/10/2019, às 13:30 horas na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 – 11º andar, com a seguinte pauta.

- 1- Assuntos gerais.
- 2- Formação da Comissão Eleitoral.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

David Barbosa do Nascimento.
Presidente – COMSEA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº **01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 660/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 027/2019**, para implantação de rede adutora de água tratada para atender a localidade de "Retiro", interligando as localidades de Canto do Engenho e Estrada do Cabrito, com vazão máxima de 9,67 L/s, com extensão total de 5.490 m, sendo 3.150 metros com diâmetro de 150 mm DN150, 1.090 metros com diâmetro de 100 mm DN100 e 1.250 metros com diâmetro de 100 mm DN100, através das coordenadas UTM (SIRGAS2000) 24K 273710.00 m E e 7557922.00 m E (Retiro); 24K 271775.24 m E e 7560141.22 m S (Estrada do Cabrito); 24K 270729.66 m E e 7560480.86 m S (Canto do Engenho).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Setembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **SPACE CAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA EIRELI - ME**, CNPJ Nº **31.895.812/0001-76**, através do **Processo nº 641/2019**, Certidão de Regularidade Ambiental - **CRA Nº 001/2019**, para prestação de serviços de estacionamento, lavagem convencional, lubrificação e polimento de veículos automotores de pequeno e médio porte, sem manutenção veicular, troca de óleo ou lubrificantes de veículos, em uma área de 420 m² e uma área total construída (ATC) de 28 m², localizado na Rua Edmundo Chagas, Nº 59 – Centro, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24 k 260190.96 m E e 7591370.98 m S.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de julho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **BASE COMBUSTÍVEIS S/A**, CNPJ Nº **33.174.184/0001-65**, através do **Processo nº 664/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 028/2019**, para construção e operação de posto de abastecimento

para aeronaves no aeroporto Bartholomeu Lizandro, composto por 03 tanques aéreos, com bacia de contenção, sendo 02 tanques com capacidade de 100mil litros de querosene de aviação e 01 tanque com capacidade de 20 mil litros de gasolina de aviação, através das coordenadas UTM (SIRGAS2000) 24k 261534.48 m E e 7598805.25 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de Setembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO por hora o **Processo nº 335/2017**, da **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, inscrita no **CNPJ: 01.280.003/0001-99**, mediante solicitação por parte do requerente – podendo o mesmo retirar os documentos de seu interesse assim que desejar.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de Setembro 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ Nº **33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 287/2017**, Licença de Instalação **LI Nº 002/2019**, para **instalação e reforço estrutural** de uma torre treliçada metálica repetidora de sinais (ERB), contendo 24 metros de altura – inclusive estruturas de apoio, utilizada para monitoramento da distribuição de energia elétrica realizada pela concessionária, inserida numa área de 14,40 m² (ATC) na **APA da Serra do Itaóca** (Morro Itaóca), localizada em **Ibitiúca – 10º Distrito** deste município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24K 247266.42 m E e 7587991.97 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de Setembro 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi autorizado a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ Nº **33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 616/2019**, Autorização ambiental - **AA Nº 008/2019**, para **implantação** de 76,5 metros de rede de distribuição de energia elétrica BT (13 Kv) na tensão 127/220 Volts, com instalação 02 (dois) postes de 9/400 DAN em concreto DT, para atendimento a 01 (um) cliente residencial rural, situado na **Estrada do Assentamento Antônio Farias, S/Nº – Ibitiúca – 10º Distrito**, neste município, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 0243116 m E e 7586931 m S até o ponto 0243082 m E e 7586970 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de setembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, CNPJ Nº **33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 648/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 029/2019**, para **implantação** de 276 metros de rede de distribuição de média tensão 13,8 Kv, 654 metros de condutor neutro, 40 metros de rede de distribuição de baixa tensão 127/220 volts e substituição de 418 metros na rede de média tensão existente 13,8 Kv, para atendimento à 01 (um) cliente residencial rural, (Projeto Ampla A024662574), localizado na **Estrada de Lagoa de Cima x Morangaba, S/Nº – Lagoa de Cima**, nesta cidade, sob as coordenadas UTM (WGS 84) do ponto 24k 238472 m E e 7593425 m S até o ponto 24K 238430 m E e 7592866 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de Setembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **CCG AGROPECUÁRIA, PESCA, AQUICULTURA EIRELI - ME**, CNPJ Nº **33.205.803/0001-31**, através do **Processo nº 640/2019**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 030/2019**, para implantação e operação de **carcinicultura** (criação, produção e comércio atacadista de pescados e frutos do mar), via sistema de **cultivo intensivo** (Bercário, Engorda e Despesca), divididos em 20 (Vinte) Tanques de superfície , 11 (Onze) Tanques escavados, numa área total de 66.200,00 m², a ser desenvolvido no imóvel rural denominado "Campo Grande", localizado na Estrada Municipal CA 226, S/Nº (RJ 196) - Santo Amaro de Campos – 3º Distrito, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24k 277224.71 m E e 7557145.31 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de Setembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Fazenda**Edital nº 015/2019 D.A.**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

- 1- SOPHIA RISSI LEITAO VAZQUEZ – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000209121
- 2- E. R. S. CARVALHO E SILVEIRA TRANSPORTES LTDA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000041413
- 3- WILLIAN CABRAL DOS SANTOS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000181915
- 4- WILLIAN CABRAL DOS SANTOS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000181916
- 5- WILLIAN CABRAL DOS SANTOS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000181917
- 6- ANA LUCIA DA COSTA LOPES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000188125
- 7- ANDRE LUIZ SILVA CARDOSO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000174240
- 8- ANTONIO CARLOS ALLEMAND MANHAES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000214337
- 9- ANTONIO CARLOS MACHADO ALMEIDA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000004712
- 10- BRUNIELY DE ALVARENGA RIBEIRO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000216864
- 11- CARLOS ALBERTO BARRETO NUNES JUNIOR – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000189827
- 12- CARLOS AUGUSTO CORDEIRO PÓVOA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000050817
- 13- CARLOS HENRIQUE DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000203527
- 14- CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE SOUZA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000224026
- 15- CELSO DUARTE DE FREITAS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000162974
- 16- CLAUDIO LUIZ – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000054185
- 17- CORTES & SOUZA EMP. IMOBILIARIOS LTDA-ME – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000040932
- 18- DALVA FELIZARDA PANE SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000189908
- 19- DAYSE GOMES FREITAS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000172860
- 20- DEBORAH DOS SANTOS MACEDO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000179976
- 21- DEMERVAL QUEIROZ ALMEIDA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000119415
- 22- DLL CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000182382
- 23- ELIANE ALMEIDA PESSANHA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000185447
- 24- ESPÓLIO DE DINAH GONÇANVES MOREIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000040694
- 25- ESPOLIO DE MALVINO COSTA E OUTRA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000050217
- 26- GILSON GONCALVES DA SILVA E OUTRO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000172901
- 27- GLEISON DA SILVA BARRETO FRAGA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000219872
- 28- JOANA RODRIGUES GONCALVES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000189853
- 29- JOELSON FERREIRA DOS SANTOS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000140006
- 30- JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA PRATA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000171809
- 31- JOSE CARLOS BARRETO E OUTRO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000140023
- 32- JOSE CARLOS MARTINS RANGEL – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000045426
- 33- JOSE MARIO VASCONCELOS MORAES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000030623
- 34- JOSILEIA DA SILVA GOMES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000188096
- 35- LEDIANE NASCIMENTO RANGEL – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000188314
- 36- LEONARDO BARROSO VIANA DE SA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000218825
- 37- LIDIA MARCIA SILVA SANTOS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000216857
- 38- LUCIANA CANO FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000135750
- 39- LUCIANO PEIXOTO CHAGAS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000132403
- 40- MANOEL JORGE AZEREDO DOS SANTOS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000013105
- 41- MARCELO PUPE DE ALMEIDA LOPES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000181960
- 42- MARCELO PUPE DE ALMEIDA LOPES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000181961
- 43- MARCOS ANDRE SIMAO RANGEL – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000140000
- 44- MARCOS ANTONIO DE SOUZA VAZ – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000180609
- 45- MARCOS DE MOURA DIAS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000140434
- 46- MARIA LUCIA PESSANHA SANTOS FINGOLO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000215873
- 47- MERY FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000006827
- 48- NORMA GONÇALVES CARVALHO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000002391
- 49- OTAVIO BATISTA ELIAS FILHO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000216062
- 50- PAULA LUCIA LACERDA G. DE ASSIS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000006856
- 51- REGINALDO BATISTA DE AZEVEDO E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000003850
- 52- REYNALDO PEIXOTO DE FARIA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000006253
- 53- RICARDO PINHEIRO ASSADE – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000194323
- 54- RONALDO MELLO DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000126806
- 55- SAMARA MELO AZEVEDO SOARES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 00000134877
- 56- SILVANA MORAIS MARTINS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000122210
- 57- SONIA MARIA DE SOUZA PESSANHA CARVALHO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000219427
- 58- TANIA SEABRA DE OLIVEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000182310
- 59- TATIANA DA SILVA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000176023
- 60- TATIANE GOMES DA SILVA SOUSA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000141599
- 61- THALES MONTEIRO RAYMUNDO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000060831
- 62- UESIO PEREIRA PAES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000013469
- 63- WEBITON AZEVEDO GOMES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000166052
- 64- YASMIM PINHEIRO ASSADE – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000171988

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Edital nº 016/2019 D.A.

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

1. AMILTON MONTEIRO ALVES – CPF Nº 017.829.617-12
2. ADÃO GUILHERME DOMINGOS S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000138523
3. NECY DOS SANTOS VELOSO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000009650
4. OTONIEL BATISTA DE MORAES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000136369
5. LYCURGO ROBERTO ROSA GOMES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000021112
6. LYCURGO ROBERTO ROSA GOMES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000021111
7. LYCURGO ROBERTO ROSA GOMES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000106917
8. LYCURGO ROBERTO ROSA GOMES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000143989
9. AILTON ALVES RANGEL – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000059456
10. MARIA TEREZA RIBEIRO DA SILVA E OUTRA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000038487
11. RICARDO CARVALHO MACHADO DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000108876
12. CLAUDIA MARCIA BALTAZAR – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000203181
13. THAIS MACIEL QUARESMA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000184940
14. CLAIR FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000171459
15. JOÃO BATISTA SILVA LEANDRO E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000049197
16. FERNANDO DOS SANTOS CORREA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000152288
17. DIEGO TABOADA GOMES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000138701
18. ALAND FERREIRA LIMA FILHO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000036350
19. ALCINEI GONÇALVES DE SOUZA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000166986
20. WELINGTON ALVES SIQUEIRA – CPF Nº 017.642.387-70
21. SEBASTIANA PAES LOURENÇO E OUTROS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000045334
22. VITTOR MACIEL BRANCO MOTTA SANTOS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000198339
23. LUCIANO HENRIQUES BELTRÃO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000149659
24. LUCIANO HENRIQUES BELTRÃO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000153503
25. SIMONNE DE SOUZA E SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000101008
26. PATRICIA DE SOUZA MIRANDA – CPF Nº 030.444.457-01
27. SERGIO CASTELAR GOMES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 43594
28. PAULO SÉRGIO MENDES GUEDES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000101820
29. ESPÓLIO DE GERALDO SILVEIRA COUTINHO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000127902
30. NICE PIRES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000045053
31. JURANDYR JOAQUIM DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000059751
32. ANTONIO JOSÉ PESSANHA VIANA DE SOUZA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000071263
33. J RIBEIRO RANGEL CEREAS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 93352
34. LUCIANO OLIVEIRA MELO E SIMONE XAVIER C. MELO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000128706
35. EDMAR DOS SANTOS RIBEIRO E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000178648
36. GILSARA CHAVES DE OLIVEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 109310
37. LUIZ FERNANDO FERREIRA MADUREIRA E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000100952
38. FERNANDO VELASCO MUylaERT – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000007125
39. MARIA ANGELA CARDOZO DOS SANTOS TAVARES E OUTRA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000025532
40. ALINE SANTOS ROCHA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000099153
41. JOSE WILLIAN CORDEIRO FIUZA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000124846
42. GILSON RIEBRIRO BARBOSA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000002934
43. ROSELI GOMES PEREIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000062876
44. JOSÉ MANHÃES DA SILVA E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000004441
45. IZABELA MARIA DE ABREU PARENTE – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000153578
46. CRISTIANE GOMES AZEVEDO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000071279
47. NEWTON HIROYUKI ARIE – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000140298
48. ANDREA PEREIRA VIEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000144652
49. ALCY CALDEIRA DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000184957
50. GEYSA PESSANHA DE ALVARENGA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000180577
51. DEJALMA FRANCISCO CRUZ DE SOUZA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000182981
52. MARLY NANI DE OLIVEIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000100900
53. VALDINEIA SOUZA DA CONCEIÇÃO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000016514
54. ELLEN FERREIRA FIGUEIRA MONTEIRO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000163277
55. JOSE CARLOS FELIZARDO MONTEIRO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000105666
56. JOSE CARLOS FELIZARDO MONTEIRO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000105667
57. GECY VINICIUS SOARES VIANA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000020515
58. UENDEL GOMES MORAIS – CPF Nº 107.638.707-14
59. SERGIO LUIZ DA SILVA BARRETO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000029635
60. ANISIO CORREA PINTO DE ARRUDA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000157594
61. MARCOS GUIMARAES – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000143333
62. CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000161717
63. ANTONIO NETO LANES LEITE – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000123497
64. MARILDA DE LIMA DIAS – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000159083
65. NIVALDO DA SILVA FRANCA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000047033
66. ROMUALDO DE FREITAS ARRUDA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000006156
67. TATIANA DE AQUINO REBEL PERISSE – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 65184
68. MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 0000165408

69. MARIA DE LOURDES CARNEIRO BARRETO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 000056891
70. ANDRE LUIS GOMES DE CARVALHO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000178905
71. EZERALDO RODRIGUES ROSA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000172125
72. RITA DE CÁSSIA CARDOSO DE SOUZA DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 66921
73. GRAZIELA ELIAS DA SILVA LOBO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000048743
74. LENISE DE VASCONCELOS FONSECA GONÇALVES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000098480
75. JULLYANA DE LIMA DIAS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000108022
76. LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000011582
77. SERGIO MOTA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000152811
78. LAERT GOMES CRESPO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000001749
79. FLAVIO CALENZANI DE ALPOIM – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000011349
80. JOSE CARLOS DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000123484
81. REGINA CARNEIRO FARIA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000155394
82. MAURO MOTTA DE BARROS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000013423
83. ATEVAL COELHO PAES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000127729
84. DILMAR COSTA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000179815
85. ELIZABETH CUNHA DE SOUZA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000043006
86. AMARO MARTINS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000024271
87. BERNADINHO JOSE GOMES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000000006
88. RICARDO ROCHA GONÇALVES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000111573
89. MARIA DE FÁTIMA PACHECO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000134678
90. SONIA MARIANO DO NASCIMENTO E OUTRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000167003
91. ELIAS SOARES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 110768
92. EMÍDIO JOSE MONTEIRO TEIXEIRA E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000109392
93. EMÍDIO JOSE MONTEIRO TEIXEIRA E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000165023
94. DOUGLAS AGUIAR CORTES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000137735
95. MIGUEL SIMOES MOREIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000022623
96. TEOMAR BATISTA DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000208645
97. JOSANE MARIA RIOS DA ROCHA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000003622
98. RALPH MANHÃES – ME – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 42357
99. SIRLENE SANTANA CAVALCANTI DOMINGUES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000183927
100. ESPÓLIO DE ANTONIO FERREIRA DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000119375
101. SUZANA DE OLIVEIRA LISBOA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 67110
102. ERON PESSANHA DA SILVA E S/M – CPF Nº 030.780.377-54
103. MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA RIBEIRO E OUTRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000145708
104. DECIO DE SOUZA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000147876
105. MANOEL MEIRELES DE CARVALHO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000092296
106. PAULO E FERNANDO DE S. ALBERNAZ – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000059783
107. ESPÓLIO DE JOSÉ TAVARES CRESPO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000071645
108. ESTEVÃO LUIZ MATTOS DO CARMO SILVA E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000135763
109. ESPÓLIO DE MARIA GOMES DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000058601
110. ESPÓLIO DE MARIA GOMES DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000058602
111. ESPÓLIO DE MARIA GOMES DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000058603
112. EDVALDO MARCELO COUTINHO TAVARES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000118256
113. GERALDO LUIS ESPINOSA GOMES E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000158867
114. MILTON SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000114275
115. ANTERO RIBEIRO ALVES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000079930
116. SOCIEDADE CRÉDITO IMOBILIARIO LTDA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 000007071
117. FRANCISCO ALMEIDA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000048322
118. T HONÓRIO CORDEIRO EIRELI – ME – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 114781
119. SORAIA GOULART BARBOSA E OUTROS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000179273
120. AMALIA SINFONIA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000103788
121. ANTONIO PEREIRA LINHARES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000009897
122. LOTEADORA ALDEIA LTDA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000049362
123. JANAINA LOPES WAGNER E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000151920
124. EVALDO VENICIO VASCONCELOS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000048271
125. JOSE CARLOS PINHEIRO DA SILVA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000053609
126. COOP. HAB. DOS TRAB. SIND. N. FLUM. LT – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000100974
127. GILBERTO CARNEIRO E OUTRO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000030515
128. BABRAS EMP IMOB LTDA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000109581
129. ERCILIA DOS SANTOS SOARES E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000056394
130. ESPÓLIO DE AMADEU JOSE RODRIGUES – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000041278
131. DOUGLAS DE AZEVEDO VAILLANT – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000048263
132. ANTONIO MIGUEL SOBRINHO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000063974
133. JOÃO RIBEIRO NETO – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000102453
134. OSVALDO PEREIRA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000130911
135. MARCIO CARVALHO PIRACIABA E S/M – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000178049
136. COOP. H. DOS T. S. DO N. FLUM. LTDA – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000131105
137. SAMUEL QUEIROZ MONTEIRO E OUTROS – INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 0000055799

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 036/2019

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras estatutárias abaixo listadas para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pela primeira.

| NOME DO SERVIDOR (A) | MATRÍCULA |
|--------------------------------|-----------|
| ELAINE RIBEIRO GONÇALVES PRATA | 38.072 |
| ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS | 11.548 |
| PATRICIA BARRETO DA SILVA | 30.406 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

Codemca

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2019
PROCESSO Nº 2019.010.000036-6-PR
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
CONTRATADA: Pemipa Serviços e Empreendimentos Eirelli - ME
CNPJ Nº: 20.079.954/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretivas nos aparelhos de ar condicionado pertencentes a CODEMCA, utilizados nos prédios da Cidade da Criança e Sede Própria, pelo prazo de 06 (seis) meses.

GESTOR DE CONTRATO: Edson Faes de Araújo, CPF Nº 485.627.007-97, Matrícula nº 39.154.

FISCAL DE CONTRATO: Jorgiele Jerônimo de Oliveira, CPF Nº 090.963.517-03, Matrícula nº 36.743.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil e cento e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019.
PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de setembro de 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA Nº 280/2019

O Presidente da CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, em atenção à lei 8.666/93, especialmente seus artigos 58, inciso III, c/c art. 67, com relação ao Processo de nº 2019.010.000036-6-PR, por Dispensa de Licitação, Contrato nº 008/2019, tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado pertencentes à CODEMCA, utilizados nos prédios da Cidade da Criança e Sede Própria, pelo prazo de 06 (seis) meses, designa como gestor do contrato o Sr. Edson Faes de Araújo, CPF Nº 485.627.007-97, matrícula nº 39.154 e como fiscal do contrato o Sr. Jorgiele Jerônimo de Oliveira, CPF nº 090.963.517-03, matrícula 36.743.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de setembro de 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA Nº 281

O Presidente da CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, em atenção à lei 8.666/93, especialmente seus artigos 58, inciso III, c/c art. 67, com relação ao Processo de nº 2019.010.000025-9-PR, Pregão Presencial SRP nº 001/2019, Contrato nº 004/2019, tem como objeto a Aquisição de material de construção, ferramentas e peças para pequenos reparos nas sedes administradas pela CODEMCA, nomeia como gestor do contrato Sr. Edson Faes de Araújo, CPF Nº 485.627.007-97, matrícula nº 39.154 e como fiscal do Contrato o Sr. Jorgiele Jerônimo de Oliveira, RG Nº 20.011.674-7, CPF Nº 090.963.517-03, matrícula nº 36.565.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de setembro de 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 439/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 02 de Outubro de 2019 (quarta-feira), às 08:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor | Matrícula | Processo |
|----------------------------------|-----------|------------------|
| MONICA PEIXOTO DE SOUZA | 23790 | AVALIAÇÃO MÉDICA |
| CRISTINA CHAGAS MAGRO | 18307 | AVALIAÇÃO MÉDICA |
| RENATA TAVARES DE MELLO | 16643 | AVALIAÇÃO MÉDICA |
| BERENICE VIANA DE FREITAS SANTOS | 6749 | AVALIAÇÃO MÉDICA |

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 440/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 02 de Outubro de 2019 (quarta-feira), às 08:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor | Matrícula | Processo |
|--------------------------------|-----------|------------------|
| SILVIA LUCIA FORTUNATO FELIX | 23298 | AVALIAÇÃO MÉDICA |
| MARISETE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO | 15582 | AVALIAÇÃO MÉDICA |
| SARA SOUZA DE AZEVEDO GOMES | 20875 | AVALIAÇÃO MÉDICA |
| LUCIMARIA RANGEL LIMA | 27410 | AVALIAÇÃO MÉDICA |

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 441/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor | Matrícula | Processo |
|--------------------------------|-----------|------------------|
| WIRES MARCOS DE AZEREDO CHAGAS | 7221 | AVALIAÇÃO MÉDICA |
| DANIELE FRAGA DE FREITAS | 20111 | AVALIAÇÃO MÉDICA |

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 442/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CHRISTIANE JERONIMO CABRAL**, matrícula nº: 11478, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004527-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 443/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SHIRLEY TEIXEIRA GUIMARAES DE SOUSA**, matrícula nº: 34969, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004075-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 444/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SHIRLEY TEIXEIRA GUIMARAES DE SOUSA**, matrícula nº: 29095, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000596-0-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 445/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **NEIDE MARIA DE SIQUEIRA BARRETO HENRIQUES**, matrícula nº: 19193, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003773-9-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 446/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **EDILA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº: 30308, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003268-6-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 447/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SELMA MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula nº: 15876, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004600-5-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 448/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **BIANCA SANTOS VIEIRA**, matrícula nº: 16979, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003020-6-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 449/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ROSANGELA DOS SANTOS GUITTON SILVA SOARES**, matrícula nº: 26229, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Outubro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000721-6-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº008/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, processo nº 2019.099.000034-0-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar de forma contínua, para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas do Hospitais e Unidades Pré-hospitalares que integram à Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a licitação epigrafada com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber: ACF DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.555.527/0001-36 – lotes 01, 03 e 04, com o valor total de R\$ 9.623.078,40 (nove milhões, seiscentos e vinte e três mil e setenta e oito reais e quarenta centavos); e MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.375.510/0001-02 – lote 02, com o valor total de R\$ 4.806.511,20 (quatro milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de setembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP, por meio da Superintendência Iluminação Pública, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Concorrência nº 002/2019, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 21 de outubro de 2019, às 10h (dez horas), está **ADIADA SINE DIE**, até que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do Processo TCE-RJ 223279-5/19, delibere acerca da análise do edital da Licitação em epigrafe, enviado voluntariamente pela PMCG, em observância ao art. 2º da Deliberação TCE/RJ nº 280 de 24 de agosto de 2017.

Objeto: Concessão administrativa (Parceria Público Privada – PPP) para modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do parque de iluminação pública do município de Campos dos Goytacazes-RJ.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2019.

DANIEL DUARTE MICHEL
Superintendente de Iluminação Pública

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0370/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por orientação do órgão previdenciário (PREVICAMPOS) nos autos do Processo TCE-RJ nº 227.879-7/2018 às fls 132-verso, retificar a Portaria nº 0325/2019, de 18 de julho de 2019, publicada em Diário Oficial em 22/07/2019, para vigor nos seguintes termos: reafixar com base no despacho proferido pela Diretoria de benefícios da PREVICAMPOS e parecer jurídico exarado nos autos, em **R\$ 5.760,50** (cinco mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), **com efeito a contar da data do óbito em 26/12/2013**, a PENSÃO POR MORTE, concedida ao Sr. **MIGUEL DA PENHA TRINDADE**, na condição de viúvo da Sra. Jurema da Silva Coutinho Fraga, pertencente ao quadro de servidores inativos desta municipalidade, matrícula 00992, aposentada no cargo de Técnica legislativa nível 288, conforme Portaria de concessão nº 0217/2013, de 26/04/2013, publicada em D.O em 02/05/2013 e a Portaria de Proventos nº 223/2013, com fundamento no Artigo 3º da EMC nº 47/2005 c/c Art. 105, III, "a", da Lei Municipal nº 5241/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, estabelecendo uma pensão mensal em **PARCELA ÚNICA**.

| | | |
|---|---------------------|--|
| PARCELA ÚNICA: De acordo com Art. 40, §§7º, I, e 8º da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c as regras previstas nos Arts. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79, da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09. | R\$ 5.760,50 | Cinco mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos. |
|---|---------------------|--|

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de medida liminar nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no Art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroagidos a 26/12/2013**.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br